

**ATO ENAMAT Nº 007/2022**

**O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica instituído o Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa da ENAMAT, com a seguinte composição:

I – Desembargador do Trabalho Doutor SERGIO TORRES TEIXEIRA (TRT da 6ª Região) – Coordenador;

II – Desembargadora do Trabalho Doutora ADRIANA GOULART DE SENA ORSINI (TRT da 3ª Região) – Subcoordenadora;

III – Juiz Titular de Vara do Trabalho Doutor BRUNO ALVES RODRIGUES (Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT) – Secretário;

IV – Desembargador do Trabalho Doutor EDILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS (TRT da 5ª Região);

V – Juiz Titular de Vara do Trabalho Doutor CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS (TRT da 15ª Região);

VI – Juíza Titular de Vara do Trabalho Doutora DANIELA LUSTOZA MARQUES DE SOUZA CHAVES (TRT da 21ª Região);

VII – Juiz Titular de Vara do Trabalho Doutor FLÁVIO DA COSTA HIGA (TRT da 24ª Região);

ENAMAT Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho –  
Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8, Conjunto A, Bloco A, Sala 531  
70070-600 Brasília – DF  
Telefone: (61) 3043.4269  
*e-mail*: enamat@enamat.jus.br

VIII – Juiz Titular de Vara do Trabalho Doutor GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO (TRT da 15ª Região);

IX – Juíza Titular de Vara do Trabalho Mestra MANUELA HERMES DE LIMA (TRT da 5ª Região);

X – Juíza do Trabalho Substituta Mestra BÁRBARA DE MORAES RIBEIRO SOARES FERRITO (TRT da 1ª Região);

XI – Juíza do Trabalho Substituta Mestra WANESSA MENDES DE ARAÚJO AMORIM (TRT da 10ª Região);

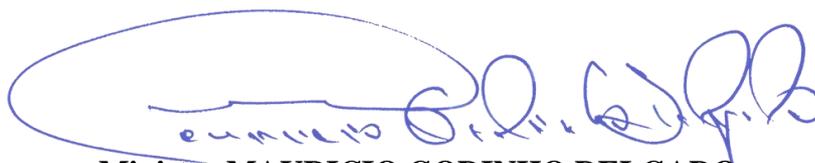
XII – Professor Doutor ALEXANDRE DOS SANTOS CUNHA (UFRGS);

XIII – Professora Doutora ESTHER DWECK (UFRJ).

**Art. 2º** Compete ao Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa da ENAMAT examinar e opinar sobre as diretrizes metodológicas e as atividades correlatas ao desenvolvimento e ao acompanhamento de estudos e pesquisas no âmbito do Programa ENAMAT Pesquisa, na forma da Resolução ENAMAT n.º 28/2022.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de outubro de 2022.



**Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO**  
Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento  
de Magistrados do Trabalho